



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Oficial Interina

Dayane Aline de Freitas

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

CNM:054932.2.0135554-74

MATRÍCULA N.º **135554**

DATA: **15/05/2017**

TÍT.ANT.: **Compra 14/11/2016**

VALOR:

IMÓVEL **URBANO**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

FRACÇÃO IDEAL DE 0,005208334, sobre a Gleba 999, da quadra 030, zona 03, com a área de 18.725,88m², situado no Bairro Santa Luzia e I Prolongamento do Bairro Planalto, nesta cidade, confrontando: Pela frente iniciando no P15 na divisa com o lote 167 da quadra 080, no alinhamento da Rua Capitólio, daí segue na extensão de 12.20 metros, atravessando a Rua Capitólio, vai até o P16, na divisa com a nesga 002 da quadra 022. Pelo lado direito iniciando no P16, no alinhamento da Rua Capitólio, na divisa com a nesga 002 da quadra 022, daí segue nas extensões de 15.53 metros, vai até o P17, na extensão de 44.81 metros, confrontando com a nesga 002 da quadra 022, vai até o P18, no alinhamento da Rua Delfinópolis e divisa com a gleba 500 (futura Rua Delfinópolis), daí volve a direita, segue na extensão de 236.07 metros, pelo alinhamento da futura Rua Delfinópolis, divisando com a gleba 500 vai até o P18A na divisa com a gleba 700. Pelo lado esquerdo iniciando no P15 no alinhamento da Rua Elizeu Zica, na divisa com o lote 167 da quadra 080, daí segue na extensão de 7.85 metros, confrontando com o lote 167 da quadra 080, vai até o P14A, na divisa com a gleba 850, daí volve à esquerda, segue na extensão de 229.65 metros, confrontando com a gleba 850, vai até o P14B, na divisa com a gleba 700. Pelo fundo iniciando no P14B na divisa da gleba 700 com a gleba 850, daí segue divisas numa extensão de 79.80 metros, confrontando com a gleba 700, vai até o P18A na divisa com a gleba 500. Perímetro que descreve uma área de 18.725,88m².
Obs.: As coordenadas dos pontos acima descritos são conforme consta no projeto aprovado pela Prefeitura

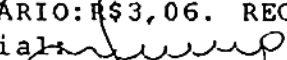
continua no verso ...

Municipal de Divinópolis sob o Registro de N° 37.244/15 na data de 15/01/2016. Fração esta, que corresponderá ao APARTAMENTO N°603(6°pavimento), Bloco 01, que possuirá uma área privativa total de 53,26m²; uma área coberta de uso comum de 13,19m²; uma área coberta de uso comum + privativa de 66,45m²; uma área descoberta de uso comum de 87,45m²; uma área total de uso comum de 100,64m²; uma área real total de 153,90m².....

PROPRIETÁRIA:BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Padre Marinho n° 37, 4° andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob n°04.065.053/0001-41.....

Reg. Ant.:128.782, L°02, deste Cartório.....

ABERTURA DE MATRÍCULA EMOLUMENTOS:R\$9,19. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$3,06. RECOMPE:R\$0,55. TOTAL:R\$12,80. NKS.


O Oficial: 

AV.1-135554 em 15 DE MAIO DE 2017. Protocolo n°375990, datado de 24 de abril de 2017.

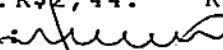
Procede-se a esta averbação, nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO**, do "PORTAL TOPÁZIO IMPERIAL", registrada sob o n°03 da matrícula 128.782, L°02, deste cartório, em data de hoje. **FICANDO ESCLARECIDO QUE:** Cada apartamento terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta, cuja utilização dar-se-á mediante sorteio em assembleia especial convocada para tal fim, conforme previsto na Convenção de Condomínio.

ALVARÁ DE LICENÇA n°854/2016, emitido em data de 29/12/2016, válido até 29/12/2018, fornecido pela SEMMAPU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, SECAF-Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Divinópolis, pelo Analista Responsável William de Araújo, a fim de constar da presente matrícula, que foi concedido a(ao) proprietário(s) (a-as) acima mencionado(s) (a-as) e qualificado(s) (a-as), para

continua na próx.ficha ...

construção conjunto residencial, com a área de 12758,99m², de acordo com o Projeto ordem nº52757, registro nº31685/2016, dirigido sob responsabilidade técnica de Mariana Costa Rodrigues - CREA 173239/D. Aditam-se a esta averbação, as cláusulas e condições constantes do instrumento ora averbado, as quais completam e integram esta averbação. O contrato de instituição do condomínio, bem como cópia do projeto aprovado e do alvará de construção ficam arquivados neste Cartório. Instrumento particular datado de 03/04/2017, devidamente assinado pelos representantes da empresa e arquivado neste cartório. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$7,31. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$2,44. RECOMPE:R\$0,44. TOTAL:R\$10,19. AOM/NKS.....
O Oficial: 

AV.2-135554 em 15 DE MAIO DE 2017. Protocolo nº373772, datado de 24 de abril de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do memorial de Incorporação Imobiliária registrado sob o R-4 da matrícula 128.782, Lº02, deste cartório, em data de hoje, que deu origem a presente, na qual figura como **PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA:BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$7,31. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$2,44. RECOMPE:R\$0,44. TOTAL:R\$10,19. NKS. O Oficial: 

AV.3-135554 em 15 DE MAIO DE 2017. Protocolo nº375992, datado de 24 de abril de 2017.

Procede-se a averbação, nos termos da Av-5, constante da matrícula nº128.782, Lº02, que deu origem a presente onde consta a **EXISTÊNCIA de certidões POSITIVAS ou POSITIVAS com efeitos de NEGATIVAS EM NOME BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentadas e arquivadas junto ao Memorial de Incorporação Imobiliária que são as seguintes: **A) Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Certidão**


continua no verso...

Negativa, fornecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, Secretaria Municipal de Fazenda Proc.10334, Exercício corrente Tributo: IPTU: Guia 171737/2017; Tributo: IPTU: Guia 173015/2017, emitida em 05/04/2017, válida até 04/07/2017; B) Certidão Cível Positiva fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comarca de Belo Horizonte/MG, datada de 14/03/2017, Processo: 1121772-13.2014.8.13.0024, Distribuição:28/03/2014, Secretaria: 4ª Vara Cível; Classe: Procedimento Ordinário, código de Autenticação:1703-1414-5249-0225-2528. C) Certidão de Distribuição Regional-Ações e Execuções, fornecida pela Seção Judiciária de Minas Gerais, nº60534, datada de 14/03/2017, Processo:70162-13.2014.4.01.3800 Vara: 25ª; Distribuição:11/09/2014; Classe:Exc Fiscal/Faz. Nacional; Autor:Fazenda Nacional; Processo:672-60.2017.4.01.3811 Vara:1ª Jef Adjunto; Distribuição: 24/01/2017; Classe:Proced com Cível/outro/Jef; Autor: Priscila Nunes dos Santos; Processo:2527-48.2015.4.01.3810 Vara:1ª Jef Adjunto; Distribuição:10/08/2015; Classe:Cível Financ/ Habitac/JEF; Autor:João Paulo de Oliveira Pereira; Processo:4008-12.2016.4.01.3810 Vara:2ª Jef Adjunto Previdenciário Criminal; Distribuição:16/11/2016; Classe:Proced com Cível/ Outro/JEF; Autor:Aline dos Santos Oliveira; Processo: 681-22.2017.4.01.3811 Vara:1ª Jef Adjunto; Distribuição:26/01/2017; Classe:Proced com Cível/ Outro/JEF; Autor:Vera Lucia Braz. D) Certidão positiva nº431523/2017 expedida em 03/04/2017, válida até 03/05/2017 - código de autenticidade: 525L.3Z0K, fornecida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas: - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas - Processo nº0010103-03.2017.5.03.0086; - 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Processo nº0010150-90.2017.5.03.0113; 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre - Processo nº0011369-74.2016.5.03.0178; Vara do Trabalho de Teófilo Otoni - Processo nº0010882-90.2016.5.03.0077 - 0010399-52.


continua na próx.ficha . . .

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº135.554, Lº02

FLS. 003

2017.5.03.0077 - 0010412-51.2017.5.03.0077 - 2ª Vara do Trabalho de Varginha - Processos nºs 0011617-18.2016.5.03.0153 - 0010054-52.2017.5.03.0153. **E)** Certidão Cível Positiva fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Divinópolis processo nº0079532-11.2014.8.13.0223 Distribuição 27/03/2014 Classe:Procedimento Ordinário; datado de 05/04/2017; Código de Autenticação:1704-0513-1123-0546-4331. Dou fé. **AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$7,31. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$2,44. RECOMPE:R\$0,44. TOTAL:R\$10,19.** NKS. O Oficial: 

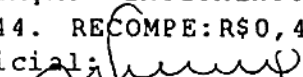
AV.4-135554 em 15 DE MAIO DE 2017. Protocolo nº375994, datado de 24 de abril de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO "PORTAL TOPÁZIO IMPERIAL"**, datado de 03/04/2017, registrado sob o nº13.951, do Lº3-Aux."BP", fls.161vº/165, devidamente arquivado neste Cartório, da qual os condôminos se submetem às regras e efeitos da legislação em vigor e demais disposições constantes da convenção de Condomínio aprovada pelos Condôminos e que fixa os direitos, as relações de propriedade entre os condôminos e obriga a todos os titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção. **DIREITOS E DEVERES** são os constantes da convenção ora averbada. Dou fé. **AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$7,31. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$2,44. RECOMPE:R\$0,44. TOTAL:R\$10,19.** NKS. O Oficial: 

AV.5-135554 em 15 DE MAIO DE 2017. Protocolo nº376582, datado de 09 de maio de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Av-7, constante da matrícula nº128.782, Lº02, que deu origem a presente, onde foi constituído o regime de **AFETAÇÃO** sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei

continua no verso ...

nº4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº10.931 de 02/08/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$7,31. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$2,44. RECOMPE:R\$0,44. TOTAL:R\$10,19. AOM/NKS.....
O Oficial: 

AV.06-135554, em 22 DE AGOSTO DE 2017. Protocolo nº381.299, datado de 18 de Agosto de 2017. Proceder-se a esta averbação, nos termos do **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, nº8.7877.0168189-0, datado de 26/07/2017, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório, registrado sob o R.09 da matrícula 128.782, Lvº02, desta cartório, que deu origem a presente, a fim de constar que o imóvel constante desta matrícula foi dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, TRANSFERÍVEL A TERCEIROS, figurando como:CREDORA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, representada por ANTÔNIO NELSON DE FARIA PEIXOTO, brasileiro, solteiro, economiário, inscrito no CPF nº532.443.976-20 e portador da Carteira de Identidade MG-3.579.715 SSP/MG., residente e domiciliado nesta cidade, procuração lavrada às folhas 027/028, do Livro 3046-P, em 07/11/2013, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF., e substabelecimento lavrado às folhas 039, do Livro 81, em 03/05/2016 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste município e comarca, conforme consta no contrato ora registrado.**

continua na próx. folha ...

DEVEDOR:BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº04.065.053/0001-41, situada na Rua Padre Marinho, 37, 4º andar, sala 401, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG., com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL MG., registrada sob NIRE nº31206883469, representada na conformidade da cláusula QUINTA DO CONTRATO SOCIAL, pelo sócios **GABRIEL TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS**, brasileiro, nascido em 21/02/1983, administrador de empresa, portador da CNH nº01968055406, expedida por Órgão de Trânsito/SP., em 27/11/2015 e do CPF nº056.183.836-40, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Rua Doutor Helvécio Arantes, 249, Apt 303, Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG; e **EDUARDA DE CAMPOS TOLENTINO**, brasileira, nascida em 17/01/1981, advogada, portadora da Carteira de Identidade nºMG 11927318, expedida por SSP/MG., em 30/07/1998 e do CPF nº013.739.556-60, solteira, residente e domiciliada na Rua Professora Ana de Sousa, nº30, Colina das Est em Tatui/SP. **FIADORES:-EDUARDA DE CAMPOS TOLENTINO**, brasileira, nascida em 17/01/1981, portadora da Carteira de Identidade nºMG11927318, expedida por SSP/MG., em 30/07/1998 e do CPF nº013.739.556-60, solteira, residente e domiciliada na Rua Professora Ana de Sousa, nº30, Colina das Est em Tatui/SP; - **GABRIEL TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS**, brasileiro, nascido em 21/02/1983, portador da CNH nº01968055406, expedida por Órgão de Trânsito/SP., em 27/11/2015 e do CPF nº056.183.836-40, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Rua Doutor Helvécio Arantes, 249, Apt 303, Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG; e **JHE PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº08.729.730/0001-30, situada na Rua Padre Marinho, nº49, Sl 1004, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG., com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL MG., registrada sob NIRE nº31300024822, representada na conformidade do artigo

15° do ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO, pela diretora presidente, **MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE CAMPOS**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n°MG 978.036, expedida por SSP/MG., e do CPF n°456.486.036-49, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, n°100, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG. **CONSTRUTORA:BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n°04.065.053/0001-41, situada na Rua Padre Marinho, 37, 4° andar, sala 401, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG., com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL MG., registrada sob NIRE n° 31206883469, representada na conformidade da cláusula QUINTA DO CONTRATO SOCIAL, pelo sócios **GABRIEL TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS**, brasileiro, nascido em 21/02/1983, administrador de empresa, portador da CNH n°01968055406, expedida por Órgão de Trânsito/SP., em 27/11/2015 e do CPF n°056.183.836-40, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Rua Doutor Helvécio Arantes, 249, Apt 303, Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG; e **EDUARDA DE CAMPOS TOLENTINO**, brasileira, nascida em 17/01/1981, advogada, portadora da Carteira de Identidade n° MG 11927318, expedida por SSP/MG., em 30/07/1998 e do CPF n°013.739.556-60, solteira, residente e domiciliada na Rua Professora Ana de Sousa, n°30, Colina das Est em Tatui/SP.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE:ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUA À PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO. ORIGEM DOS RECURSOS:FGTS/PMCMV. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE(SAC). VALOR DO FINANCIAMENTO:R\$17.338.985,95 (dezessete milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). PRAZO TOTAL EM MESES:CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:19 MESES. AMORTIZAÇÃO:23 MESES. TAXA DE JUROS%(a.a.): NOMINAL:8.0000%/ EFETIVA:8.3000%. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:R\$22.540.681,74(vinte e dois

continua na próx.ficha ...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº135.554, Lº02

FLS-005

milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** De acordo com a Cláusula Décima Terceira e seus parágrafos, conforme consta no contrato ora registrado. Aditam-se a esta averbação, as demais cláusulas e condições constantes do contrato acima mencionado, as quais completam e integram esta averbação. Dou fé. **AVERBAÇÃO:** **EMOLUMENTOS:** ISENTO. **FUNDO JUDICIÁRIO:** ISENTO. **RECOMPE:** ISENTO. **TOTAL:** ISENTO. **HRA.....**
 O Oficial: *SSA [assinatura]*

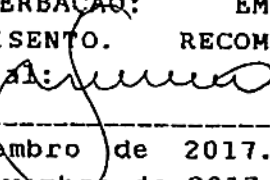
AV.07-135554, em 22 DE AGOSTO DE 2017. Protocolo nº381.299, datado de 18 de Agosto de 2017. Procedem-se a esta averbação, nos termos do **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, nº8.7877.0168189-0, datado de 26/07/2017, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório, averbado sob o nº10 da matrícula nº128.782 Lº02, que deu origem a presente, a fim de constar desta matrícula que **EDUARDA DE CAMPOS TOLENTINO, GABRIEL TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS e JME PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificados, através do qual comparecem como **FIADORES** e principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias assumidas pelo devedor: **-EDUARDA DE CAMPOS TOLENTINO, GABRIEL TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS e JME PARTICIPAÇÕES S.A.**, por força do contrato ora averbado, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada.
 continua no verso...**

independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não pecuniárias estabelecidas no contrato ora averbado. Em razão do acima exposto, os FIADORES renunciam expressamente, de maneira irrevogável e irretratável, aos benefícios enunciados nos Artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil, ao mesmo tempo em que declaram não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeça de assumir a fiança ora registrada. Na ocorrência de quaisquer fatos que levem à inaptidão dos FIADORES frente às obrigações ora assumidas, o DEVEDOR, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, se obriga a substituí-los, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante prévia aprovação dos novos FIADORES pela CAIXA, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Concordam os FIADORES que a CAIXA libere, a seu exclusivo critério, parcial ou totalmente, as garantias constituídas pelo DEVEDOR, permanecendo íntegra e em vigor a fiança ora prestada. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TOTAL: ISENTO. HRA - O Oficial: *[Assinatura]*

AV.08-135.554, em 24 de Novembro de 2017. Protocolo nº385.240, datado de 14 de novembro de 2017. Procede-se a esta averbação, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E NÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS, nº8.7877.0192623-0**, datado de 19/10/2017, celebrado entre: -O **ALIENANTE/ CONSTRUTORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA/ FIADORA/ INCORPORADORA: -BRE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, mencionada e qualificada no R.10 e 11 e Av.12- a seguir; -O(S) **A COMPRADOR(ES) (A)/DEVEDOR (ES) (A) FIDUCIANTE(S): MARCELO DE ANDRADE PEDROSA**,

continua na próx.ficha . . .

mencionado(s) (a) e qualificado(s) (a) no R.10 e 11-a seguir; e a **CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação ora registrada, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, representada por **ROBERTA IRIS PIETO**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/06/1977, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº10036747, expedida por SSSP/MG e do CPF 036.039.956-86, conforme procuração lavrada às folhas 165 e 166, do Livro 2878, em 02/06/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 51, do Livro 075 em 05/12/2012, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do distrito de Santo Antônio dos Campos, desta cidade, através do qual autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA registrada sob o nº09-da matrícula nº128.782, Lvº02, e averbada sob nº06-desta matrícula, referente a fração ideal de 0,005208334 que corresponderá ao apartamento de nº603-6º PAVIMENTO-BLOCO 01, nos termos do Item 1.7-condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido no contrato registrado e averbado nesta matrícula.

Dou fé. AVERBAÇÃO: EMOLUMENTOS:-
ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:-ISENTO. RECOMPE:-ISENTO.
TOTAL:-ISENTO. HRA. - O Oficial: 

AV.09-135.554, em 24 de Novembro de 2017. Protocolo nº385.240, datado de 14 de novembro de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E NÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA**

CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS, nº8.7877.0192623-0, datado de 19/10/2017, celebrado entre:-O ALIENANTE/ CONSTRUTORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA/ FIADORA/ INCORPORADORA:-BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, mencionada e qualificada no R.10 e 11 e Av.12- a seguir: -O(S) A COMPRADOR(ES) (A)/DEVEDOR (ES) (A) FIDUCIANTE(S):MARCELO DE ANDRADE PEDROSA, mencionado(s)(a) e qualificado(s)(a) no R.10 e 11-a seguir; e a CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação ora registrada, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, representada por ROBERTA IRIS PINTO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/06/1977, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº10036747, expedida por SSSP/MG e do CPF 036.039.956-86, conforme procuração lavrada às folhas 165 e 166, do Livro 2878, em 02/06/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 51, do Livro 075 em 05/12/2012, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do distrito de Santo Antônio dos Campos, desta cidade,, através do qual autoriza o CANCELAMENTO da FIANÇA averbada sob o nº10-da matrícula nº128.782, Lvº02, e averbada sob nº07-desta matrícula, referente a fração ideal de 0,005208334 que corresponderá ao apartamento de nº603 - 6º PAVIMENTO - BLOCO 01. Dou fé. AVERBAÇÃO: EMOLUMENTOS:-ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. RECOMPE:-ISENTO. TOTAL:-ISENTO. - O Oficial:

R.10-135.554, em 24 de Novembro de 2017. Protocolo de nº385.240, datado de 14 de novembro de 2017.

ALIENANTE:BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,

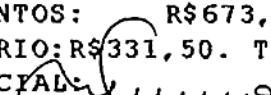
continua na próx.ficha . . .

CNPJ nº04.065.053/0001-41, sito à Rua Padre Marinho, nº37-4º andar, sala 401, Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL MINAS GERAIS, registrada sob NIRE nº31206883469, representada por LILIAM GOMES COUTINHO, brasileira, nascida em 30/05/1967, portadora da CI MG-4.024.330, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/MG., em 03/06/2011 e do CPF nº697.711.976-49, separada judicialmente, residente e domiciliada em Rua Alagoas, 82, Ap 101, Centro, nesta cidade; e ALEXANDRE GOMES CABALINE, brasileiro, nascido em 15/11/1981, portador de CNH 01183225589, expedida por DETRAN/MG em 07/05/2015 e do CPF 056.255.327-45, casado no regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Asa Delta, Casa Nova, nesta cidade, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas Ofício de Belo Horizonte/MG, em 07/12/2016 às folhas 051 e 052 do livro 2005P que substabelece conforme substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG em 14/07/2017 à folha 005 do livro 2070P, nos termos do artigo 667, parágrafo 2º do Código Civil, conforme consta no contrato ora registrado. **ADQUIRENTE:-MARCELO DE ANDRADE PEDROSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1982, servidor publico municipal, inscrito no CPF 054.460.556-08, portador da CI nº11.177.959, expedida por PC/MG., em 30/05/2012, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Melo, nº191, Bairro Chanadour, nesta cidade, filho de Antônio Longuinho Pedrosa e de Delza das Mercedes Andrade Pedrosa. **COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$10.062,50**. VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:-O valor destinado à aquisição do imóvel residencial urbano objeto do contrato ora registrado é de R\$170.000,00-composto pela integralização dos valores abaixo:-Valor do financiamento concedido pela CAIXA, conforme registro a seguir:R\$136.000,00; -Valor dos recursos

continua no verso...

próprios:R\$32.397,00; -Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS:-R\$0,00; -Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS:-R\$1.603,00. Foi recolhido o ITBI na Agência local da CEF, em data de 14/10/2017 sobre a avaliação fiscal de R\$170.000,00, no valor de R\$1.335,96- conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste Cartório.

GRAVAME:-Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. Não foi exigida a Certidão Negativa da Fazenda Estadual, tendo em vista a suspensão da exigência através da Liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº1.0000.04.410.449-5/000, requerida pelo Prefeito Municipal de Uberlândia/MG, datada de 28/06/2008, publicada em 01/07/2004. Foram apresentados os documentos enumerados no Decreto nº 93240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados nos termos do §2º, Art. 1º da Lei 7433/85, os quais se encontram apensados ao processo. Foram apresentadas a CND do INSS e a Certidão Conjunta da União em nome da Firma vendedora, conforme constam no contrato ora registrado. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS- nº8.7877.0192623-0, datado de 19/10/2017, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. REGISTRO EMOLUMENTOS: R\$673,06. RECOMPE:R\$40,38. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$331,50. TOTAL:R\$1.044,94. HRA.....**

- O OFICIAL: 

R.11-135.554, em 24 de Novembro de 2017. Protocolo de nº385.240, datado de 14 de novembro de 2017.

DEVEDOR FIDUCIANTE:-MARCELO DE ANDRADE PEDROSA,
mencionado e qualificado no R.10-desta matrícula.
CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA/FIADORA/
INCORPORADORA: BRE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,

continua na próx.ficha . . .

CNPJ nº04.065.053/0001-41, sito à Rua Padre Marinho, nº37-4º andar, sala 401, Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL MINAS GERAIS, registrada sob NIRE nº31206883469, representada por LILIAM GOMES COUTINHO, brasileira, nascida em 30/05/1967, portadora da CI MG-4.024.330, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/MG., em 03/06/2011 e do CPF nº697.711.976-49, separada judicialmente, residente e domiciliada em Rua Alagoas, 82, Ap 101, Centro, nesta cidade; e ALEXANDRE GOMES CABALINE, brasileiro, nascido em 15/11/1981, portador de CNH 01183225589, expedida por DETRAN/MG em 07/05/2015 e do CPF 056.255.327-45, casado no regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Asa Delta, Casa Nova, nesta cidade, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas Ofício de Belo Horizonte/MG, em 07/12/2016 às folhas 051 e 052 do livro 2005P que substabelece conforme substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG em 14/07/2017 à folha 005 do livro 2070P, nos termos do artigo 667, parágrafo 2º do Código Civil, conforme consta no contrato ora registrado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:-doravante denominada CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, representada por **ROBERTA IRIS PINTO**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/06/1977, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10036747, expedida por SSP/MG e do CPF 036.039.956-86, conforme procuração lavrada às folhas 165 e 166, do Livro 2878, em 02/06/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento

continua no verso ...

lavrado às folhas 51, do Livro 075 em 05/12/2012, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do distrito de Santo Antônio dos Campos, desta cidade.

ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel constante da presente matrícula, bem como do Apartamento à ser construído, que corresponderá ao apartamento nº603- 6º pavimento, bloco 01, com 02 quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha, banheiro social, banheiro suíte, área de serviço e 01 vaga de garagem descoberta.

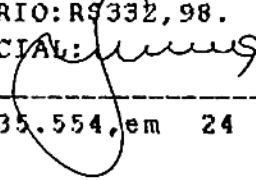
MODALIDADE:AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO. ORIGEM DOS RECURSOS:FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:PRICE. VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS(CUSTAS CARTORÁRIAS:REGISTRO E/OU ITBI):R\$0,00. VALOR TOTAL DA DÍVIDA(FINANCIAMENTO DO IMÓVEL + FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$136.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA e do VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:R\$170.000,00. PRAZO TOTAL EM MESES:-AMORTIZAÇÃO:360/CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:16. TAXA DE JUROS%(A.A.): NOMINAL:6,00/EFETIVA:6,1677. ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:De acordo com o item 5 do contrato ora registrado. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:De acordo com o Item 5.1.2, conforme consta no contrato ora registrado. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO TOTAL:R\$843,43. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:19/11/2017. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:-De acordo com o Item 6.3 do contrato ora registrado. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União(Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$1.964,44. Diferencial na Taxa de Juros: R\$17.035,56. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:MARCELO DE ANDRADE PEDROSA: COMPROVADA:R\$2.898,76. NÃO COMPROVADA: R\$0,00. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:Débito em conta corrente. **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-0(s) DEVEDOR (ES) declara(m)-se ciente(s)**

continua na próx.ficha . . .

que recebeu(ram)previamente, planilha de cálculo do Custo Efetivo Total-CET com valores na forma nominal e que está(ão) ciente(s):I)dos fluxos considerados no cálculo do CET; II)de que essa taxa percentual anual representa as condições vigentes na data de assinatura do contrato ora registrado; III)que o saldo devedor e os encargos mensais serão atualizados conforme pactuado contratualmente. **IMPONTUALIDADE:**-Sobre os valores em atraso incidirão atualização monetária e juros moratórios de 0,033%(trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, da data de vencimento até a do pagamento e multa moratório de 2%(dois por cento), nos termos da Lei vigente. **LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA:**Durante a fase de amortização, é facultado ao(s) devedor(es) a liquidação antecipada da dívida pelo saldo devedor atualizado, acrescida de juros remuneratórios. **ALIEHAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:**-O(s) DEVEDOR(ES) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato ora registrado, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **CESSÃO E CAUÇÃO DOS DIREITOS:**O crédito fiduciário resultante do instrumento ora registrado pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação aos(s) DEVEDOR(es). A CAIXA pode ainda, a seu critério, promover a cessão, parcial ou total do crédito aqui constituído, inclusive mediante securitização de créditos imobiliários, independentemente de anuência ou interveniência do(s) DEVEDOR(ES), em conformidade com o disposto na Lei 9.514/97. Ocorrendo a alienação e a securitização de créditos imobiliários, a CAIXA pode ceder a uma companhia securitizadora os créditos originados do contrato ora registrado. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:**A carência para expedição da intimação é de 30(trinta) dias corridos,

continua no verso ...

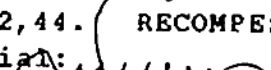
contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** Consolidada a propriedade em nome da CAIXA, o imóvel será alienado a terceiros, conforme procedimentos previstos no artigo 27 na Lei nº9.514/97. **DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DADO EM GARANTIA:-**Na desapropriação do imóvel dado em garantia, a CAIXA receberá do poder expropriante a indenização correspondente, abatendo o valor da dívida e disponibilizando o saldo, se houver, aos(s) DEVEDOR (ES), que permanece(m) responsável(is) pelo pagamento na hipótese de indenização inferior à dívida. **NOVAÇÃO:-**Não configurará novação a regularização de débitos em atraso. **AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO CONTRATUAL:-**O(s) DEVEDOR(ES) declara(m) que teve (tiveram) prévio conhecimento do contrato, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando ciente(s) dos direitos e obrigações contratuais. **FORO:-**Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Aditam-se a este registro, as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado, as quais completam e integram este registro. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS- nº8.7877.0192623-0, datado de 19/10/2017, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. ARQUIVAMENTOS (18) EMOLUMENTOS: R\$48,78. RECOMPE: R\$2,88. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$16,20. TOTAL: R\$67,86. REGISTRO/INDICAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$677,58. RECOMPE: R\$40,66. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$332,98. TOTAL: R\$1.051,22. HRA.....**

- O OFICIAL: 

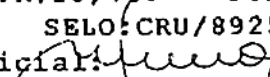
AV.12-135.554, em 24 de Novembro de 2017. Protoc.

continua na próx.ficha...

385240, datado de 14 de novembro de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Item 10.9: GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PHCHV-RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), nº8.7877.0192623-0, datado de 19/10/2017, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório, celebrado entre as partes constantes dos registros nºs.10 e 11-desta matrícula, através do qual comparece como FIADORA e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelos devedores, BRE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, mencionada e qualificada no R.11-desta matrícula, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. A garantia fidejussória prevalecerá até 6(seis) meses após o final do prazo de construção original do empreendimento, do contrato ora registrado. Durante a fase de construção e legalização do empreendimento, as fiadoras assumirão os débitos decorrentes do atraso/inadimplência do pagamento dos encargos mensais que incumbem aos DEVEDORES. As fiadoras autorizam a Caixa a efetuar o débito dos referidos encargos, na conta vinculada ao empreendimento, outorgando-lhe, pelo contrato ora averbado, mandato para a efetivação do lançamento do débito, obrigando-se a manter saldo disponível, suficiente para o pagamento dos encargos mensais admitindo-se para esta finalidade, a utilização de qualquer recurso disponível independentemente de notificação prévia, ficando-lhe reservado o direito de cobrança aos DEVEDOR(ES). Dou fé. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$7,31. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$2,44. RECOMPE:R\$0,44. TOTAL: R\$10,19. HRA. - O Oficial: 

AV.13-135554 em 20/03/2019. Protocolo nº405753, datado de 15/02/2019.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de AMÉRICO GUIMARÃES TOLENTINO, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº418.056.586-20, identidade nº M-1.707.609 SSP/MG, casado, filho de Maria José Guimarães Tolentino e Quinto Guimarães Tolentino, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1071, apto 202, Bairro Sidil, nesta cidade, telefone:(37)99919-5492 e e-mail: americotolentino@hotmail.com, representando a BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Padre Marinho, 37, 4º andar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº04.065.053/0001-41, datado de 14/02/2019, nos termos da **certidão nº1132**, fornecida pela DICAF-Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 13/02/2019, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado desde a data de 13/02/2019, em nome de **MARCELO DE ANDRADE PEDROSA, um APARTAMENTO RESIDENCIAL nº603 (BLOCO 01), com área construída de 66,45m²**, conforme projeto aprovado sob o registro nº 31.685/16, ordem nº52.757, e habite-se nº 41.415, sendo o valor venal atual de R\$21.921,59, imóvel situado na Rua Delfinópolis, nº500, no Bairro Santa Luzia e I Prolongamento do Bairro Planalto, nesta cidade, correspondendo a seguinte inscrição imobiliária: **zona 03, quadra 030, GLEBA 999, sub-lote 023**, do Cadastro Técnico Municipal. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$262,76. ISSQN:R\$13,14. RECOMPE:R\$15,76. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$107,33. TOTAL:R\$398,99. SELO:CRU/89250. COD. SEG:3842-0149-5338-1443.AOM.O Oficial: 

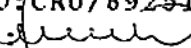
AV.14-135554 em 20/03/2019. Protocolo nº405753, datado de 15/02/2019.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de AMÉRICO GUIMARÃES TOLENTINO, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº418.056.586-20, identidade nº M-

continua na próx.ficha

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº135.554 L.02

FLS. 011

1.707.609 SSP/MG, casado, filho de Maria José Guimarães Tolentino e Quinto Guimarães Tolentino, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1071, apto 202, Bairro Sidil, nesta cidade, telefone:(37)99919-5492 e e-mail: americotolentinohotmail.com, representando a BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Padre Marinho, 37, 4º andar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº04.065.053/0001-41, datado de 14/02/2019, devidamente arquivado neste Cartório, nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, nº 002172018-88888107, CEI:51.240.39107-72, emitida em 04/09/2018, válida até 03/03/2019, referente a construção do Apartamento Residencial nesta matrícula, em nome dos proprietários. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$16,16. ISSQN:R\$0,81. RECOMPE:R\$0,97. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$5,38.TOTAL:R\$23,32. SELO:CRU/89251. COD.SEG:2216-4212-4221-8959. AOM. O Oficial: 

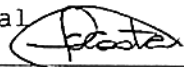
Av.15-135554, 03/08/2023. Protocolo nº463790, datado de 19 de julho de 2023.

Procede-se a esta averbação, a **REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, datado de 04/05/2023, fornecido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na pessoa de MILTON FONTANA, brasileiro, gerente de centralizadora CESAV-CN Suporte a Adimplencia/FL, inscrito no CPF 575.672.049-91, conforme substabelecimento de procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto - Brasília-DF, Prot. 057358, Lº 3537-P, fls. 126, datado de 23/08/2022 - Certidão fornecida pelo Cartório acima mencionado, em data de 25/08/2022, assinada digitalmente pela Escrevente Notarial KVFERA, a fim de **CONSOLIDAR a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº878770192623-0, firmado em 19/10/2017, registrado sob o nº11 desta matrícula, a **propriedade do imóvel**

continua no verso ...

CNM:054932.2.0135554-74

constante da presente matrícula, que pertenceu ao devedor MARCELO DE ANDRADE PEDROSA, brasileiro, inscrito no CPF 054.460.556-08, os quais foram intimados por Edital nos dias 20/03/2023, 21/03/2023 e 22/03/2023, nos termos do Art. 26, da Lei 9.514/97. Foi recolhido o **ITBI** sobre a avaliação fiscal de R\$170.185,83, em data de 12/07/2023, conforme guia devidamente arquivada neste cartório. Foi apresentada e arquivada neste Cartório a Certidão de Quitação de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a Dívida Ativa Tributária do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda Prefeitura Municipal de Divinópolis, emitida em 19/06/2023, válida até o dia 17/09/2023, Código de controle:ECB363F67ADB88BD70DD. Fica considerado para fins de cobrança dos emolumentos o valor de R\$173.839,07, conforme requerimento acima mencionado e arquivado neste cartório, com fundamento no art. 10, § 3º, I da Lei Estadual 15.424/2004 e no art. 135, § 1º, item II do Provimento Conjunto 93/2020/CGJ/TJMG, sob as penas da lei. **OBS.:** Averbação efetuada através de requerimento de consolidação de propriedade, nos termos do art. 967 do Provimento nº993/CGJ/2020, tendo sido arquivada a imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, SOLICITAÇÃO ONR 326033. Acha-se arquivado neste cartório, a documentação que deu origem à presente averbação. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(9 X 8101-8) EMOLUMENTOS: R\$75,51. RECOMPE: R\$4,50. TFJ: R\$25,11. TOTAL: R\$105,12. AVERBAÇÃO(1 x 4241-6) EMOLUMENTOS: R\$2.229,93. RECOMPE: R\$133,79. TFJ: R\$1.098,41. TOTAL: R\$3.462,13. SELO: GXR 71976. COD.SEG: 3379-2432-4368-2892. DMG. O Oficial



Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Está certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$24,92; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$9,33; RECOMPE: R\$1,49; TOTAL: R\$ 35,74. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº GXR71986
Código de Segurança: 7957.5907.2415.4319
Protocolo Nº 463790 - criado em 19/07/2023
Quantidade de Atos Praticados: 001 - 03/08/2023
Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa - Oficial Interina

Emol: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor: R\$ 35,74 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>